

Luiza Dias Oliveira<sup>1</sup>  
Miriam Steffen Vieira<sup>2</sup>

**MATERNIDADES NO CONTEXTO DO  
PRESÍDIO ESTADUAL FEMININO MADRE  
PELLETIER, PORTO ALEGRE/RS**

**MOTHERHOOD IN THE CONTEXT OF THE  
MADRE PELLETIER FEMALE STATE PRISON,  
PORTO ALEGRE/RS**

---

<sup>1</sup> Universidade do Vale do Rio dos Sinos/UNISINOS

<sup>2</sup> Universidade do Vale do Rio dos Sinos/UNISINOS

## RESUMO

este artigo busca compreender o contexto da maternidade dentro do sistema carcerário. Para tanto, está amparado em pesquisa etnográfica realizada na Unidade Materno Infantil do Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier (PEFMP), em Porto Alegre/RS, com trabalho de campo realizado em julho de 2018. Além da observação participante, foram realizadas entrevistas narrativas com as presas da unidade, tanto grávidas, quanto aquelas com bebês recém-nascidos, e conversas informais com agentes e técnicas do PFMP. O texto focalizará as relações de hierarquia e desigualdades presentes neste contexto, seja na relação com técnicas como entre as detentas. Outra constatação refere-se às relações de afeto que perpassam a barreira técnico/presa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier; encarceramento feminino; maternidade.

---

## ABSTRACT

this article seeks to understand the context of motherhood within the prison system. To this end, it is supported by ethnographic research carried out at the Maternal and Child Unit of the Female State Prison Madre Pelletier (PEFMP), in Porto Alegre/RS, with fieldwork carried out in July 2018. In addition to participant observation, narrative interviews were conducted with prison inmates, both pregnant and those with newborn babies and informal conversations with PEFMP agents and technicians. The essay will focus on the hierarchical relationships and inequalities present in this context, both in relation to technicians and among inmates. Another finding refers to the relationships of affection that permeate the technical/inmate barrier.

**KEYWORDS:** Madre Pelletier State Female Prison; female incarceration; motherhood.

## INTRODUÇÃO

Este artigo busca trazer uma contribuição aos estudos sobre o encarceramento feminino, mais especificamente sobre a vivência da maternidade no contexto carcerário, no principal presídio feminino do Estado do Rio Grande do Sul, o Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier (PFMP), em Porto Alegre. A análise aqui desenvolvida está amparada em pesquisa etnográfica realizada pela primeira autora<sup>1</sup>, no ano de 2018, durante desenvolvimento da dissertação de mestrado (OLIVEIRA, 2019).

Considerando que vivemos em um período de eclosão da violência urbana e de encarceramento em massa, essa pesquisa insere-se na necessidade de se compreender a vivência do encarceramento para as mulheres, especificamente neste trabalho, das que são mães. Segundo o Levantamento Nacional do Sistema de Informações Penitenciárias (Infopen) de 2018, fornecido pelo Ministério da Justiça, de 2000 a 2016, o aumento da população carcerária feminina foi de 656%.

Uma legislação que deve ser mencionada neste contexto e que busca dar garantias às mulheres presas e seus filhos é o Marco Legal da Primeira Infância, aprovado em 2016. Entre outras disposições, o Marco alterou parte do artigo 318 do Código de Processo Penal (CPP), garantindo que mulheres grávidas e/ou mães de crianças com até 12 anos incompletos possam ter a prisão preventiva (ou seja, elas ainda não foram condenadas) substituída por prisão domiciliar.

No âmbito do Poder Judiciário, no dia 20 de fevereiro de 2018, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou um habeas corpus coletivo, impetrado pela Defensoria Pública da União e pelo Coletivo de Advogados em Direitos Humanos. O objetivo do pedido era conseguir a conversão da prisão preventiva em domiciliar para todas as mulheres que se enquadram no que está disposto no referido artigo 318. Por maioria de votos, o STF concedeu o HC, abrangendo também as mulheres que possuem a guarda de pessoas com deficiência. A decisão deveria ser aplicada em até 60 dias, ou seja, passou a valer a partir de abril de 2018.

Neste contexto, este texto visa contribuir com esta temática a partir um estudo etnográfico dentro do sistema prisional. Além disso, acreditamos que apresentar a realidade prisional das mulheres ajuda a jogar luz em uma realidade precária e que necessita de mudanças, considerando que direitos humanos são desrespeitados.

Desta forma, a inserção no campo - o PEFMP - ocorreu durante o mês de julho de 2018, durante alguns dias por semana, em diferentes turnos. Durante este período, foi realizada a observação participante, registrada em diário de campo (BEAUD; WEBER, 2007). A convivência ocorreu, principalmente, na Unidade Materno Infantil (UMI) do presídio, principalmente através de interações com a agente penitenciária responsável pela unidade e com a coordenadora da unidade. Foram realizadas conversas informais e entrevistas narrativas (JOVCHELOVIT-

---

<sup>1</sup> A segunda autora foi orientadora da pesquisa e participou da escrita do artigo através da discussão dos dados e da revisão do texto. Por este motivo, optamos por utilizar a primeira pessoa do singular nos relatos de campo.

CH; BAUER, 2002) com sete mulheres presas na UMI, entre elas, grávidas ou com bebês recém-nascidos<sup>2</sup>.

O campo desta pesquisa foi iniciado após um longo percurso para a aprovação da pesquisa no Comitê de Ética da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) e no Comitê de Ética da Escola dos Serviços Penitenciários (ESP). Esse percurso é exigido pela Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE) para realização de pesquisa nos estabelecimentos penitenciários do Rio Grande do Sul e decorreu entre agosto de 2017 e maio de 2018<sup>3</sup>. A inserção em campo foi realizada a partir de uma reunião com a então vice-diretora da PEFMP e a coordenadora da UMI. Conversamos sobre o projeto e organizamos conjuntamente um cronograma de visitas. Acordamos em três visitas por semana, distribuídas em diferentes turnos. Esse acordo exigiu negociações, considerando-se que minha vontade era realizar as observações em um número maior de dias. No entanto, o presídio, assim como outros estabelecimentos do Estado, está com falta de pessoal, e, por isso, nem sempre havia algum agente para me acompanhar na UMI.

Foram definidas três categorias de análise para orientação da pesquisa: a) contexto da maternidade no cárcere; b) experiências de vida; c) infraestrutura e competências do Estado. O objetivo foi conversar com as mulheres que, além de estarem grávidas ou com seus bebês na Unidade Materno-Infantil, também tivessem outros filhos extramuros. Isso possibilitou uma narrativa que abarcasse os sentimentos experimentados enquanto elas possuem a convivência diária com a criança, mas também as experiências do afastamento, da falta de contato e do distanciamento dos outros filhos. Outro critério para a seleção das participantes foi o contato com a família – se existente ou não –, considerando que isso pode facilitar numa rede de apoio neste contexto, seja na maternidade no presídio como na relação com os filhos mais velhos.

Este texto inicia com uma contextualização teórica, e, na sequência, aborda os achados do campo, no que diz respeito às relações entre técnicas e presas, a fim de compreender a presença do Estado neste ambiente a partir das vivências, processos e normativas encontrados dentro do presídio.

## AS RELAÇÕES DE PODER E O ESTADO REPRESENTADO NA PRISÃO

No âmbito dos estudos antropológicos sobre o Estado, nos amparamos em Abrams (2006), que busca compreender o Estado para além da dimensão institucional ou política, coesa e homogênea. Para o autor, seria um problema tomar o Estado como um ente inalcançável e inatingível tanto pela política quanto pela

<sup>2</sup> Para preservar a identidade das participantes da pesquisa, foram modificados todos os nomes próprios que aparecem no texto, mas preservamos a referência ao local da pesquisa. As entrevistadas manifestaram concordância com esta participação mediante um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, realizado oralmente, durante a condução das entrevistas.

<sup>3</sup> A pesquisa foi aprovada na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e contou com a autorização do PEFMP para a sua realização.

sociedade. Essa suposta divisão seria um dos “efeitos do Estado” (MITCHEL, 2006), sendo também difundida pelos próprios estudiosos do assunto.

Abrams (2006) apresenta duas facetas complementares do Estado. A primeira, chamada de Estado-ideia, diz respeito justamente às formas de legitimação da sujeição por meio de uma visão ideológica que mascara as dominações político-econômicas. O Estado-sistema, por sua vez, é a parte diretiva, objetiva, referente às práticas institucionais. Uma análise completa do Estado só aconteceria quando essas duas dimensões fossem analisadas de forma conjunta e complementar.

O desenvolvimento de estudos antropológicos sobre o Estado está relacionado à abordagem foucaultiana de poder. Foucault (1979) analisa como, a partir do Estado moderno, novas formas de poder e controle poderiam ser estabelecidas. O poder disciplinador não atua desde uma esfera macro para uma esfera micro, mas a partir das relações, de forma velada, criando indivíduos disciplinados e produtivos. Essa disciplina, imposta por meio de formas de dominação, é mascarada para que seus processos não fiquem evidentes. Essas novas formas de poder, como as leis, por exemplo, são institucionalizadas.

Ainda no que diz respeito às formas de poder, Foucault (2015) estuda a relação entre o poder, delimitado pelas regras de direito, e os “efeitos de verdade” produzidos por ele. Ou seja, as relações de poder desenvolvidas a partir das regras de direito e que são produtoras de discursos de verdade. Segundo o autor, o direito funciona como propulsor de procedimentos de sujeição e de dominação. É por meio desses procedimentos que o poder circula, funcionando em rede. Os indivíduos, por sua vez, “são sempre seus intermediários. [...] o poder transita pelos indivíduos, não se aplica a eles” (FOUCAULT, 2015, p. 35).

Essas ramificações do poder estão ligadas diretamente à esfera econômica. Para Foucault (2015), o interesse em dominar mora justamente nos efeitos econômico-políticos resultantes dessa dominação. Por isso, o grande interesse em “reformatar”, punir, encarcerar recai justamente nos mecanismos utilizados para tais ações: “De fato, soberania e disciplina, legislação, direito da soberania e mecânicas disciplinares são duas peças absolutamente constitutivas dos mecanismos gerais de poder em nossa sociedade” (FOUCAULT, 2015, p. 47).

De forma paralela e revisitada nesta pesquisa, as normativas sobre a maternidade no cárcere podem ser encaradas como uma forma de docilização do corpo feminino (FOUCAULT, 2014; 2015), e, no caso deste trabalho, de normatização das condutas maternas. Segundo Foucault (2014; 2015), o adestramento dos corpos deve sempre levar em consideração os meios disponíveis para tanto. Ser mãe dentro do cárcere, pelo período possível, destina todos os recursos e pensamentos das mulheres para os bebês. É com eles que elas passam 24 horas do dia, sete dias por semana. Elas são as responsáveis por todos os cuidados, inclusive a administração de medicamentos quando as crianças ficam doentes. Essa tarefa se torna ainda mais complicada pelo fato de as detentas não poderem ter um despertador, o que significa noites em claro para administrar os remédios nos horários

corretos (PEREIRA, 2012).

Quanto aos filhos extramuros, a convivência com as mães presas depende dos parentes próximos, que levam as crianças nos dias de visita. Quando eles não vão até o estabelecimento prisional, cabe à família visitante levar notícias dos pequenos às mulheres (COLARES, 2011). É preciso destacar os casos em que a presa está em regime fechado em uma cidade diferente da sua, dificultando as visitas, ou até mesmo os casos recorrentes de presas que não recebem visitas das famílias, ficando privadas de informações sobre a vida dos filhos.

Colares (2011) constatou que as mulheres que procedem de situações de “pobreza extrema” e que não contam com o apoio familiar se sentem mais sobrecarregadas emocionalmente do que as outras. Uma das presas, grávida, conta que o filho de dois anos possui o vírus HIV e está doente, precisando dos cuidados da mãe. Por outro lado, na vida com os filhos intramuros, a maternidade ainda era vista como uma forma de reintegrar as mulheres na sociedade.

Abordando as formas de poder e controle, Foucault (2014, p. 223) foca especificamente nas prisões, instituições “completas e austeras”. Segundo o autor, os estabelecimentos prisionais não tiveram origem junto com as leis penais, mas foram criados para segregar os transgressores do restante da sociedade. O objetivo principal era ocupar o tempo dos internos de forma a deixá-los cansados, como uma forma de treinamento de corpo e mente (FOUCAULT, 2014).

Essas instituições têm foco na disciplina, uma “mecânica do poder” que objetiva dominar os outros corpos de forma a fazê-los atuar conforme a vontade do disciplinador, gerando uma nova microfísica do poder. “A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos ‘dóceis’” (FOUCAULT, 2014, p. 135). Para que o disciplinamento seja mais efetivo, o ideal é que cada indivíduo fique em um espaço, sem divisões coletivas. Isso facilita a vigilância, o controle, a dominação e, por fim, o adestramento.

As prisões surgem, primeiramente, sem o seu “efeito penitenciário”, ou seja, elas tinham o objetivo de segregar e não de atuar de forma a recuperar esses indivíduos. No entanto, essa segunda função acaba reforçando a primeira, mascarando “o fato de que o fenômeno penitenciário é, na realidade, muito mais amplo que a reclusão e de que se trata de uma dimensão geral de todos os controles sociais que caracterizam sociedades como a nossa” (FOUCAULT, 2015, p. 94).

Foucault aborda o modelo de vigilância desenvolvido por Bentham, o Panóptico:

Na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado (FOUCAULT, 2014, p. 194).

Ou seja, com um guarda a postos na torre, todas as celas ficam visíveis, e as pessoas dentro delas, identificáveis. No entanto, os internos não conseguem se

ver, considerando as paredes laterais. Essa condição de observação constante assegura o poder, que deve ser “visível e inverificável” (FOUCAULT, 2014, p. 195), isso quer dizer que o interno está sempre enxergando a torre, no entanto, não consegue saber se realmente há um guarda a postos nela. Isso gera relações de poder e sujeição sem que seja preciso utilizar a força física ou mesmo comandos verbais.

Retomando as funções atribuídas à prisão, Foucault enxerga a privação de liberdade como um castigo igualitário a todos, considerando que a sua perda impacta os indivíduos da mesma forma. Ainda, o isolamento dá a oportunidade de retrainar aqueles que cometeram crimes, tornando-os dóceis, capazes de retomar a vida em sociedade. Enquanto instituição completa e austera, a prisão atua no isolamento, tanto do indivíduo em relação a tudo que o levou a cometer o crime quanto dos condenados uns em relação aos outros.

A solidão também levaria à “reflexão”, ao “remorso”, ao “arrependimento”. Além dela, o trabalho é visto como um “agente da transformação carcerária [...] concebido como sendo por si mesmo uma maquinaria que transforma o prisioneiro violento, agitado, irrefletido em uma peça que desempenha seu papel com perfeita regularidade” (FOUCAULT, 2014, p. 233-235). Por fim, o tempo determinado da pena não deve ser medido a partir do delito cometido, mas do tempo que se levaria para regenerar o indivíduo:

A prisão, essa região mais sombria do aparelho de justiça, é o local onde o poder de punir, que não ousa mais se exercer com o rosto descoberto, organiza silenciosamente um campo de objetividade em que o castigo poderá funcionar em plena luz como terapêutica e a sentença se inscrever entre os discursos do saber. Compreende-se que a justiça tenha adotado tão facilmente uma prisão que não fora entretanto filha de seus pensamentos. Ela lhe era agradecida por isso (FOUCAULT, 2014, p. 249-250).

Destaca-se, na obra de Foucault, os delineamentos das punições no decorrer dos séculos. Das execuções em praças públicas, de forma violenta, ao encarceramento atual; do desejo de vingança à tentativa de recuperação. O Estado assume um papel de reformador, indo além da simples punição, deixando evidente a intolerância a qualquer tipo de desvio. Não foram só os crimes – ou o que se entende por crime atualmente – que eram punidos há poucas décadas. Mulheres eram enviadas às casas de detenção por perderem a virgindade ou por não apresentarem o comportamento que era esperado pela sociedade (KARPOWICZ, 2017).

Assim sendo, existe uma institucionalização do poder que o autor aborda extensamente em sua obra. Esse poder não vem apenas do Estado para a população, mas também rege as relações imbricadas na sociedade. Para o propósito dessa dissertação, a obra de Foucault auxilia a sedimentar o entendimento a respeito das formas de controle exercidas pelo Estado na vida das mulheres encarceradas. Para além de exercer um controle sobre seus corpos diariamente, desde sua alimentação e rotina até a possibilidade de atendimento médico, as prisões femininas têm outro objetivo tratado na obra do autor: o da docilização. A manutenção de atividades voltadas ao feminino ou à maternidade, sempre sob

vigilância, reforçam estereótipos do que é atribuído às mulheres. Além disso, as delimitações a respeito da permanência da criança no estabelecimento prisional não dizem respeito às vontades das mulheres, mas ao que foi concebido judicialmente. São imposições, controles que demonstram o poder do Estado sobre os corpos encarcerados.

Desde esta perspectiva, o Estado é feito a partir de relações. No caso da pesquisa desenvolvida no PEFMP, o “fazer Estado” acontece a partir das relações entre os/as diferentes atores, suas práticas e a sua cristalização em procedimentos administrativos e documentos. Como mencionado, focalizaremos nos/as técnicos/as agentes do presídio e nas mulheres presas em relação às maternidades. Neste acompanhar dos processos cotidianos desta unidade prisional, foi possível evidenciar o que Vianna e Lowenkron (2017) chamaram de duplo fazer do Estado e do gênero, a partir das normatizações das condutas em relação às mulheres mães, por um lado, e nas conexões afetivas estabelecidas a partir dos bebês e da maternidade.

No caso dos presídios femininos brasileiros, esse estabelecimento de poder é importante de ser observado na medida em que ele rege as relações intramuros, tanto entre internas e técnicos quanto entre as próprias internas. As relações de poder se formam a partir dos discursos, das práticas e das normativas, mas também pela relação técnico e detenta. Essa última representa um espectro do Estado que é, por um lado, baseado em um imaginário, e, por outro, objetivo e diretivo, assim como as concepções definidas por Abrams (2006).

Nesse sentido, observar como as formas de poder são produzidas a partir das relações cotidianas foi essencial a essa pesquisa. É a partir das relações, das trocas, dos manejos observados nas práticas rotineiras que é possível notar os processos e as relações de poder dentro do contexto carcerário.

## **SOBRE A UNIDADE MATERNO-INFANTIL (UMI): ENTRE HIERARQUIAS E AFETOS**

A UMI é a ala que abriga gestantes que estão próximas do parto e mães com seus filhos. As grávidas ficam em um dormitório no andar de baixo, enquanto as presas com bebês ficam no andar de cima. A regra geral é que detentas provisórias não podem ficar na mesma ala que as com condenação, mas no PEFMP não é feita essa diferenciação. Segundo a assistente social, não houve uma determinação judicial para que essa separação fosse efetuada, tampouco há espaço físico para que tal regra seja cumprida. Assim, ficam na UMI apenas as gestantes nos meses finais de gravidez, que vêm transferidas de um alojamento específico para gestantes em início de gravidez na ala B. O objetivo da separação é para que não haja superlotação nem tumultos. De acordo com as técnicas, as mulheres em início de gravidez têm mais mobilidade e são mais “esquentadas”, podendo causar brigas e discussões.



A infraestrutura da UMI é composta por um andar térreo e um andar superior. O térreo é composto por um banheiro destinado às técnicas, pelas duas salas para atendimento, pela sala da agente que está fazendo a segurança da unidade, por um espaço com mesas e cadeiras que era destinado às refeições, por uma sala de lazer com livros e máquinas de costura e por uma lavanderia com máquinas de lavar roupa, uma máquina de secar e um tanque. Há uma sala para depósito dos produtos fornecidos pelo Estado ou doados (como fraldas, mamadeiras, chupetas, cobertores, leites em fórmula, etc.) e também um espaço externo destinado ao banho de sol e à secagem de roupas. A partir desta área é possível descer a um subsolo, onde, anteriormente, funcionava um espaço de recreação para as crianças, hoje desativado porque inundou e não foi mais reformado. No pátio térreo também funcionava um parquinho, atualmente coberto por mato e sem uso.

Logo na entrada, há o alojamento das gestantes, equipado com diversos beliches, dois armários, televisão, ar-condicionado, cozinha e banheiro conjugados. As janelas são grandes e, apesar da reforma, alguns vidros continuam quebrados, o que faz com que vente dentro do quarto e fique bastante frio. O espaço de chuveiro do banheiro estava sendo dividido por um cobertor, porque a cortina rasgou e ainda não havia sido repostada. A porta do quarto fica aberta das 8h às 17h, sendo fechada com cadeado após esse período. Durante o tempo do campo, cinco gestantes passaram pelo local. Uma ganhou bebê e foi para o alojamento superior, duas foram beneficiadas pelo habeas corpus coletivo e respondem aos processos em prisão domiciliar e duas continuavam no térreo da UMI, ainda grávidas. Ao lado da entrada do quarto das gestantes fica a escada que dá para o andar superior.

No andar de cima, as mães são separadas de acordo com a idade dos bebês. Existem três quartos: um para os recém-nascidos e suas mães, um para a criança mais velha, de um ano, e outro para as que estão nesse ínterim. Assim, dois bebês ficavam no primeiro quarto mencionado, um no segundo e dois no terceiro. Durante as incursões em campo, somavam-se cinco mães e seus bebês, quatro meninas e um menino. Os quartos são mobiliados com camas, berços, cômodas, armários, poltronas para amamentação e geladeira, assim como ar-condicionado e televisão. Cada quarto é acoplado por um banheiro, que deve permanecer aberto o tempo todo. Nesses quartos também há vidros quebrados, inclusive próximos às camas em que ficam as mães e as crianças. Há também uma cozinha com geladeira e micro-ondas. Conforme a Figura 7, a grade com cadeado fica aberta entre as 8h e as 17h, enquanto a grade superior é fechada apenas com um pino. A permanência dos bebês na unidade é permitida até que eles completem um ano de idade.

Durante a realização do campo, as gestantes e mães com bebês eram de Porto Alegre ou da região metropolitana, exceto por uma, de Santa Maria. A psicóloga e a assistente social comentaram que preferem que as gestantes de outras cidades não sejam enviadas para esta unidade, para que não fique superlotada, o que dificulta o atendimento, e para que as mulheres não fiquem

tão longe das famílias, o que atrapalha no processo de desligamento. Este processo acontece desde o nascimento dos bebês, com as visitas da família, até os momentos autorizados nos quais as crianças ficam períodos fora do presídio, com os parentes.

Como mencionado anteriormente, os bebês só podem permanecer na UMI até que completem um ano, mas também existe a possibilidade de que as mães peçam para a família ficar com a criança antes desse prazo. Segundo a psicóloga e a assistente social, é raro que alguma criança precise ser encaminhada para algum abrigo. O que acontece, normalmente, é algum parente, madrinha ou amiga ficar com a tutela da criança durante o encarceramento da mãe. Existe também uma tentativa das técnicas em conseguir a progressão de regime para as mães elegíveis para que elas e os filhos saiam ao mesmo tempo do presídio.

De acordo com a psicóloga e a coordenadora da UMI, as transferências de outras unidades para o Madre também devem partir da gestante:

*“Durante a conversa, elas receberam uma ligação sobre uma gestante que estava chegando, vinda de Vacaria. Elas falaram que precisa ser da vontade da gestante ir para lá. Mas, muitas vezes, a instituição prisional de origem diz que era da vontade delas e, quando chegam no Madre, as técnicas descobrem que elas não queriam. Também contaram que existem gestantes presas em unidades pelo Estado, mas não mães com bebês” (DC, 21/06/2018).*

As gestantes podem, então, ficar nas suas unidades de origem até um período próximo ao parto. Isso acontece porque os presos têm o direito de ficar encarcerados na comarca mais próxima de seus familiares. Posteriormente, algumas mães passam a cumprir prisão domiciliar em sua cidade de origem (isso acontece normalmente com as provisórias), ou são encaminhadas para o PEFMP, caso queiram ficar com a criança.

Por exemplo, uma das presas entrevistada nesta pesquisa estava no Presídio Estadual Feminino de Guaíba e escondeu a gravidez porque não queria ir para a UMI do Madre. Ela foi a única entre as entrevistadas que engravidou enquanto estava presa, conseguindo esconder a gestação até o quinto mês, quando foi encaminhada ao Madre. Ela teve, porém, sua saída temporária garantida quando sua filha de um ano pegou catapora, para que ela não tivesse contato com os outros bebês. Retornou para Santa Maria com o companheiro enquanto aguardava novas determinações judiciais para saber se conseguiria a progressão de regime ou se ainda teria que voltar para o presídio. Nessa última opção, a bebê ficaria com sua família em Santa Maria.

Segunda ela, o pré-natal realizado nas unidades foi bom, considerando sua última gravidez há mais de 20 anos, quando estava em liberdade. Os exames começaram a ser feitos ainda em Guaíba e, depois, seguiram no Madre. Para as presas, o comum é que sejam feitos dois ultrassons, a não ser que haja uma ordem judicial que peça outros. Isso normalmente ocorre se há alguma complicação na gestação ou se a gestante faz o requerimento por meio de advogado. No entanto, esta última possibilidade não ocorre com frequência, considerando que a maior

parte das presas advém de classes populares, com recursos financeiros limitados.

Existe um consenso entre as presas sobre o pré-natal. No geral, todas acharam que os procedimentos ocorreram de forma tranquila e satisfatória. Ao que parece, existe uma semelhança entre o pré-natal intramuros e aquele realizado no exterior pelo SUS: são realizados os exames básicos, um ultrassom no início da gestação e outro mais para o fim. Também há uma enfermaria que fica disponível em horários determinados caso as presas precisem de atendimento. Um médico atua em plantões semanais para atender as crianças, realizando consultas. Conforme comentou uma das técnicas,

*“Parece que o foco principal de todos os cuidados está nas crianças. Até mesmo nos discursos das técnicas isso fica bem evidente. Resta perceber ainda como são os cuidados e tratamentos dispensados às mulheres. E fico questionando se os cuidados às gestantes são de alguma forma diferente ao dispensado às mães que já ganharam os bebês” (DC, 21/06/2018).*

A percepção que tive inicialmente se confirmou durante as observações. Em conversas com as presas, elas me contaram que, por vezes, o outro alojamento que recebe as gestantes em início de gestação fica superlotado e elas precisam dormir em colchões no chão. Uma das mulheres presas desabafou sobre a situação no mencionado alojamento, com menos camas do que mulheres, enquanto no alojamento na UMI havia vagas sobrando: *“Não entendo por que tem mais cuidado na UMI do que no alojamento. Lá elas estão grávidas também. Às vezes tem que dormir no colchão do chão” (DC, 23/07/2018).*

Por vezes, o próprio discurso das agentes trazia abertamente que o foco principal da UMI eram os bebês. Isso não significa que as mulheres não eram bem tratadas por algumas agentes e técnicas. Inclusive esse ponto foi uma surpresa, e a forma como a agente responsável pela UMI e a assistente social tratavam as internas me impressionou bastante. Certa vez, disse a agente: *“Não estou aqui para julgar o que elas fizeram, estou aqui só pra fazer o meu trabalho” (DC, 28/06/2018).* A assistente social se referia às presas da UMI, carinhosamente, como *“as minhas meninas”*.

Quanto à técnica e à agente mencionadas, as duas possuem modos de trabalho um pouco diferentes. Logo depois do nascimento de um dos bebês, o único menino na unidade, os seios da mãe racharam por conta da amamentação. A presa consultou com o pediatra, que lhe receitou um bico de silicone para proteger os mamilos. Ao conversar com a assistente social, esta, prontamente, ligou para o marido da presa e solicitou que ele comprasse o objeto receitado. Também afirmou que ele poderia entregar o bico a qualquer momento, sem ser necessário aguardar pela quarta-feira de sacola ou pelo domingo de visitas.

A partir do início de agosto, a assistente social saiu em licença por um mês. As presas souberam que ela estaria fora por esse tempo e resolveram fazer uma festa surpresa de despedida. Juntaram o dinheiro que tinham para este convívio e escreveram uma carta, que foi assinada por todas as presas:

*"É com enorme gratidão e satisfação que peguei a caneta para escrever essas poucas e mal traçadas linhas.*

*Por que vc merece muito...*

*Mais...*

*Pequena, Grande, Mulher...*

*Não é de todas mas sim de quem tem e conquista o caracter e a postura que tens e acima de tudo a profissional que és, e hj através do teu carinho, tua força e ética eu e minha filha de uma certa forma somos frutos de teu trabalho por que revelo sem medo a todos que eu não teria conseguido ficar nem o primeiro mês aqui.*

*Mas através do acolhimento e da profissional que és, passei a ver tudo de outro angulo.*

*Me senti protegida, amada, resistente a qualquer situação contraria, que me fizesse desistir do meu foco.*

*[nome da filha] – Liberdade.*

*Quando tropecei vc me estendeu a mão.*

*Quando errei vc me corrigiu.*

*Hj finalmente intendo...*

*Que errei...*

*Aprendi...*

*Me recuperei...*

*E posso tentar finalmente ser uma pessoa digna, novamente e igual a mim fazem delas essas palavras.*

*Obrigado por tudo que fes e faz por nós e nossos filhos.*

*Mãezona*

*Amiga*

*Mulher*

*Seria*

*Simples*

*Sentir*

*Saudades*

*Sem*

*Sofrer" (DC, 31/07/2018).*

Acreditamos que esta carta seja fundamental na análise das relações entre presas e técnicas, além da forma como o discurso restaurador é absorvido e proferido pelas próprias presas. Em primeiro lugar, nota-se a circulação de afetos entre presas e assistente social, a forma como Maria acredita que foi ajudada, que recebeu suporte emocional e força para passar pelo seu período no PEFMP. Por outro lado, a forma como ela menciona que “se recuperou” mostra como o discurso punitivo é acionado nestes contextos interacionais marcados por desigualdades.

A assistente social estaria de licença durante o mês de setembro e, por isso, a diretora ficaria responsável pela UMI. Em uma conversa, ela comentou que faria revistas na unidade com mais frequência, para que nenhum celular ou contrabando ficasse escondido. Com a referida assistente social, as revistas eram pouco comuns. A única mencionada aconteceu após a ligação de um marido com o objetivo de saber em qual hospital a esposa presa iria realizar o parto, mas como nenhum agente o havia avisado que ela estava indo ganhar o bebê, gerou a suspeita de que havia um celular na UMI e que ele fora avisado por lá. Essa revista foi realizada em um momento em que a assistente social e a agente responsável pela unidade já haviam ido para casa, após o expediente.

Segundo uma das presas revistadas, as agentes em questão as fizeram agachar nuas diversas vezes. Além disso, *“fizeram a gente ficar de quatro e abrir a vagina para elas verem se não tinha outro celular escondido”* (DC, 12/07/2018).

No dia seguinte a este relato, conversei com a assistente social sobre o ocorrido. Ela me disse que isso é errado e ilegal, que não deveria acontecer. No entanto, afirmou que as presas acabam não relatando esse tipo de violência porque ficam com medo de sofrer represálias.

Esses dados etnográficos revelam que os procedimentos possuem uma distância em relação às normativas, de maior ou menor atenção aos direitos das presas. Conforme Foucault (2014, 2015), a imposição da disciplina gera uma nova microfísica do poder, fazendo com que os corpos se tornem dóceis e submissos. Esse tipo de controle vai muito além do que o previsto pelo autor, o qual discorria sobre a ocupação do tempo e do trabalho para controlar os presos.

Para Lopes (2016), essas relações são essenciais quando se fala em Estado. Assim, compreende-se que esses estabelecimentos de poder, nas formas de hierarquia e dominação, não sejam fixos, mas fluam conforme as determinações de cada um dos agentes, suas ações e discursos. Diretamente ligadas às relações de poder, a aplicação das legislações e os mecanismos disciplinares reiteram e reconstroem cotidianamente as diferentes posições de opressão e oprimido dentro do cárcere.

No posto mais alto dentro do sistema de justiça local, a juíza da Vara de Execuções Criminais (VEC) representa o contato das presas com o sistema no qual elas estão inseridas. A juíza responsável pelo PEFMP faz visitas mensais ao presídio e revisa os processos das presas no local. Cabe salientar que ela não é responsável pelos processos das presas provisórias, que são distribuídos para outros

juízes. A Vara de Execuções Criminais, como indica esta designação, diz respeito às execuções das penas. Logo no início do campo, a juíza fez uma visita ao presídio que durou da manhã até a tarde. Segundo a assistente social, ela é: *“bem ativa, é garantista. Sempre pede relatórios nossos para embasar as decisões”* (assistente social e coordenadora da UMI, DC, 21/07/2018).

No dia em questão, a juíza teve reunião com as presas das outras unidades durante a manhã e, à tarde, foi para a UMI. Uma das presas entrevistada, a Maria, parecia muito ansiosa, desceu do alojamento das mães para falar com a agente diversas vezes, indagando se a juíza havia ido embora e não falado com elas. A ansiedade estava na possibilidade de receber notícias sobre sua progressão de regime, considerando que a sua menina está em idade de desligamento.

A juíza chegou na UMI durante um encontro das presas com voluntários, então, as presas estavam na sala de lazer com as crianças. Ela elogiou bastante o trabalho artesanal – no momento, eram bordados toalhinhas e bibeiros – e disse que aquele aprendizado serviria para que elas conseguissem se manter financeiramente quando saíssem em liberdade. Depois de pegar os bebês no colo, chegou a hora das reuniões individuais. Conversei com quase todas as presas após cada reunião, e elas me explicaram como havia sido a conversa. Maria saiu bastante ansiosa, pois não havia entendido direito o que havia acontecido. A assistente social explicou que a juíza havia pedido sua ficha de trabalho prisional. Na prisão, também existe licença-maternidade, e esse período também conta na hora da remissão da pena. Após três dias de trabalho, é abonado um da sentença, contando também os quatro meses de licença. Normalmente, as presas se ocupam com a faxina da UMI, mas, em outras unidades, o trabalho artesanal está incluso na contagem.

Adriana contou que sua advogada a havia informado que sua pena deveria ser cumprida em regime semiaberto, e não em fechado. Considerando que gestantes não vão para o semiaberto, ela ficaria em prisão domiciliar. A juíza comentou que iria olhar o processo dela com urgência porque, se realmente fosse o caso, um erro muito grande havia sido cometido. Até o término do trabalho de campo, ela ainda não havia recebido uma resposta sobre o processo.

Ao contrário do pensamento da assistente social, as presas não estavam satisfeitas com a juíza. Elas comentaram que ela era muito simpática, mas que *“isso era apenas na hora”*, que ela era bastante rigorosa e negava os pedidos com frequência. É importante ressaltar essa visão das presas, considerando que a juíza representa a instância judicial superior à qual elas têm acesso, ou seja, é a última parte do sistema judiciário com que elas ainda têm a possibilidade de conversar, de tratar sobre o processo e colocar a sua visão. Essa percepção de hierarquia se enquadra também aos técnicos. A agente responsável pela UMI era tratada com um apelido carinhoso; outro técnico, parte da direção da casa, era chamado de *“seu bonitinho”*. No entanto, as presas sabiam que havia um distanciamento entre o *“lugar deles”* e o *“lugar delas”*, fazendo com que a relação não fosse apenas de respeito, mas também de imposição de disciplina e, por vezes, de medo. Esse últi-

mo se aplica principalmente no que diz respeito às revistas aos quartos e íntimas. Segundo Foucault (1979), formas de poder e controle são estabelecidas a partir da concepção de Estado moderno. Nesse contexto, as relações de poder são observadas nessas relações, de forma discreta, fazendo com que os indivíduos se tornem disciplinados e produtivos. São formas de poder institucionalizadas, mascaradas na forma da lei e aplicadas com subsídio do que seria legalmente correto e permitido. Como dito anteriormente, as revistas íntimas na forma como foram realizadas nas grávidas são proibidas, mas acabam sendo feitas e justificadas por uma lei inexistente, além de solidificadas pelas relações de poder.

Ainda no que diz respeito às formas de poder institucionalizadas, os processos jurídicos materializam o poder do Estado sobre essas mulheres. Isso ocorre na forma como os processos de sujeição e dominação acontecem no cotidiano de sistema prisional e que buscam referência na legislação e nos processos jurídicos. Eles são a convergência entre o Estado-ideia e o Estado-sistema, unindo ambas as concepções e tornando seu efeito direto e imediato, solidificado nas relações, discursos e rotinas.

Cada processo jurídico afeta a vida das presas de forma diferente. Maria, Gabriela, Márcia, Rosa e Adriana eram condenadas. Maria foi quem “puxou”<sup>4</sup> mais pena: 16 anos. As outras internas cumprirão cerca de 3 a 4 anos. Adriana deve cumprir cerca de cinco meses. Tainá e Bruna são provisórias, e poderiam ter sido beneficiadas pelo habeas corpus coletivo. No entanto, o pedido referente a Tainá já passou por todas as instâncias, sendo negado repetidamente. As técnicas especulam o porquê da negativa, mas não têm certeza. Já Bruna seguia presa porque foi expedido um mandado de prisão acerca de outro processo, então ela seguirá em regime fechado.

É importante destacar a diferença entre a prisão preventiva e a definitiva. A prisão penal decorre de sentença condenatória que transitou em julgado, ou seja, foram esgotadas as possibilidades de recurso nas diferentes instâncias. A chamada prisão processual, por sua vez, é decretada antes de o processo transitar em julgado, e é também chamada de prisão provisória ou cautelar. Nesses casos, podem ser decretadas as prisões em flagrante, preventiva ou temporária. Para a prisão preventiva, que é o caso das presas provisórias do Madre, a jurisprudência estipula um prazo de 81 dias, porém, o Código de Processo Penal não coloca prazo (BRASIL, 1941). Por isso, muitas presas acabam aguardando o desenrolar do processo encarceradas. A execução da pena, até 2016, só começava após o trânsito em julgado, via de regra. Porém, no ano citado, o STF passou a admitir a execução da pena após condenação em segunda instância.

Outra questão que envolve o Estado e afeta diretamente as presas é a falta de pessoal técnico no presídio, bem como o fornecimento de mantimentos. Apesar de ter havido um concurso recente, a escassez de agentes ainda não foi resolvida. Em certa ocasião, houve certa confusão para que se acertasse a saída de uma escolta. Uma agente se recusava a ir, porque precisaria segurar o bebê

<sup>4</sup> Termo utilizado pelas presas para se referir ao tempo de pena cumprido ou a ser cumprido.

enquanto a presa era examinada no hospital. Essa recusa fez com que tivesse que haver um rodízio entre as agentes nas unidades. A agente responsável deixou a UMI e foi para a ala B, enquanto a agente que estava lá saiu para fazer a escolta. A resolução do problema levou cerca de uma hora. Conversei com a assistente social sobre o ocorrido, considerando que a presa em questão possui o vírus HIV. Questionei se havia alguma relação com isso, mas a assistente social me garantiu que não. Ela disse que as agentes ficam com medo de pegar os bebês e que alguma coisa aconteça, considerando que elas ficam com as armas no coldre mesmo nessas situações. Algumas agentes também dizem que “segurar bebê” não faz parte do que está descrito como o seu trabalho. No entanto, considerando que há uma UMI no Madre, lidar com crianças acaba fazendo parte da rotina das agentes em algum momento.

No que diz respeito aos mantimentos, a maioria é fornecida pelo Estado. Para as crianças de mães soropositivo é fornecida uma fórmula em pó, uma vez que as presas não podem amamentar. Essa fórmula é sempre garantida em quantidades suficientes. Segunda as presas, a quantidade de fraldas fornecidas pode ser escassa, por vezes, mas as doações da comunidade garantem o que falta. Bicos, mamadeiras, cobertas e brinquedos também entram em quantidade suficiente por doações. Como a psicóloga comentou, por ser uma vitrine, o Madre acaba não tendo falta de mantimentos justamente porque recebe produtos doados com bastante frequência.

Por outro lado, diferentemente de algumas agentes que preferem manter um distanciamento, as representantes religiosas que realizam trabalhos no Madre são mais próximas e gostam de pegar os bebês no colo com frequência. Presenciamos visitas de mulheres e homens de diferentes igrejas evangélicas, da Igreja Católica e de centros espíritas. Um dos projetos desenvolvidos por religiosas no presídio é o Um Pelo Outro, realizado nas terças e quintas-feiras. O projeto consiste em ensinar diversos tipos de bordados para as presas, seja em baberoes, toalhinhas, até objetos maiores. Durante as oficinas, as religiosas abordam temáticas específicas de suas religiões, além de falarem sobre a bíblia. As palavras mais utilizadas envolvem pecado, arrependimento, caminho de Deus.

Outro grupo religioso que realizou visita durante o período do trabalho de campo, ofereceu apenas uma espécie de culto, conversando com as presas sobre a religião e tentando convertê-las. No encontro em questão, quatro religiosas realizaram o culto, dividindo-se entre sermão, preces e cânticos. De início, quatro das presas da unidade estavam na sala. As religiosas começaram com uma prece inicial, e logo depois uma senhora começou a falar. Duas internas estavam conversando, e a senhora que falava foi elevando o tom de voz até ficar muito alto. Como a conversa paralela continuava, ela disse: *“Peço um minuto da atenção de vocês, não é pra mim, é pra Deus”* (religiosa A, DC, 23/07/2018).

Assim, a palavra foi passando entre as religiosas, sempre falando em “se arrepender”, “encontrar Deus”, “ser ressuscitado no sétimo dia”. As duas internas que conversavam saíram. A seguir, as religiosas observaram como as duas que



ficaram tinham sido escolhidas para estar ali ouvindo, que Deus as havia escolhido para estarem ouvindo a palavra da fé. Também disseram que as presas que haviam recebido liberdade haviam se arrependido e aceitado Jesus, por isso ele havia as tirado da prisão. As religiosas falam nas pessoas como pecadoras e Deus como ser perfeito, que não deixa faltar nada e ampara. O discurso é baseado no medo, no pecado, na mudança para aceitar Jesus e, por isso, ser alguém melhor e “abençoado”: *“Só tem um caminho até Deus: se arrepender para ser salvo”* (religiosa B, DC, 23/07/2018).

A mulher que parecia estar comandando o culto contou que o marido dela esteve preso por muito tempo, que tiveram filhas enquanto ele estava preso, mas que o conheceu na igreja. Disse que o visitou por 18 anos em um presídio, e que hoje as filhas estão todas casadas, enfatizando como isso é sinônimo da boa criação que eles deram. Enfatizou também que, como ela era “crente” em Deus, ele nunca deixou faltar nada durante todos os anos. São quatro filhas, a última nasceu com o marido já fora da prisão. Depois, a senhora mais velha e que parecia ser a segunda líder, perguntou às internas se elas haviam aceitado Jesus em suas vidas.

Por fim, elas cantaram hinos da igreja. Uma das internas começou a chorar. Uma das religiosas foi até ela, abraçou-a e começou a orar. A senhora mais velha também foi até ela, cantando, e colocou a mão na sua cabeça como se estivesse abençoando. Com o hino finalizado, uma das religiosas disse que haviam conseguido trazer dois pares de meias para elas: *“Deus acerta até nisso, antes eu iria sor-tear porque não havia meias suficientes para vocês, mas só vocês duas ficaram, então vocês vão ganhar as meias. Deus não é perfeito?”* (religiosa A, DC, 23/07/2018).

O discurso mais comum é baseado no arrependimento, no pecado cometido, em como elas estão no caminho errado e precisam da religião para irem para o céu. O medo e a intimidação são ferramentas utilizadas para que haja penetração do discurso nas presas. Isso foi notado em todas as visitas de grupos de igrejas evangélicas, seja realizando as oficinas, seja somente nos cultos.

Paralelamente, o grupo espírita é composto por poucas pessoas. Eles passam de ala em ala dando passes coletivos. Na UMI, não foi dado nenhum sermão nem foram realizadas conversas. É curioso que as presas costumam participar dos diferentes encontros de todas as religiões, apesar de, por vezes, identificarem-se mais com uma do que com outra.

Outro projeto desenvolvido na UMI é o Primeira Infância Melhor (PIM), desenvolvido pela Secretaria Estadual de Saúde. O PIM, realizado na unidade nas segundas-feiras, prevê o desenvolvimento integral de bebês e crianças na primeira infância, e é aplicado a partir de visitas domiciliares e comunitárias a fim de auxiliar pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social. No caso da UMI, eram feitos encontros em grupo e individuais. O projeto é baseado no *Educa a tu Hijo*, desenvolvido em Cuba, no qual as famílias são orientadas semanalmente em atividades lúdicas a fim de auxiliar no desenvolvimento das crianças.

Acompanhei dois encontros do PIM durante o campo. Um deles foi mais direcionado à apresentação dos novos integrantes. A equipe é composta, normal-

mente, por psicólogos, alunos de psicologia, assistentes sociais e enfermeiros, e é liderada pelo pediatra que atende os bebês no presídio. As estudantes ficaram responsáveis por aplicar os testes de desenvolvimento nos bebês e nos filhos extramuros, já que o acompanhamento abarca todas as crianças da família. Nesse dia, eles programavam uma festa junina para acontecer nas semanas seguintes. Não foi possível acompanhar esta festa, mas estive no dia em que fizeram uma sessão de fotos com as internas da UMI.

Esse evento aconteceu no dia 23 de julho, segunda-feira. Todos foram submetidos ao detector de metais, exceto a pesquisadora. A tarde ficou resumida em maquiagem as presas e fazer uma sessão de fotos com cada uma. Considerando o frio que estava no dia, e o fato de que a porta da sala de recreação não fecha por completo, a sessão foi feita de forma rápida. Uma das presas disse: *“Eu não gosto dessa coisa de tirar foto, eu sou muito feia”* (DC, 23/07/2018).

No entanto, ela recebeu diversos elogios e pareceu ficar mais à vontade. As grávidas tiveram frases escritas nas barrigas com batom, enquanto as mães posaram com os bebês envoltos por balões e voais coloridos.

O PIM, além do propósito de acompanhar a primeira infância, também faz atividades lúdicas a fim de auxiliar no desenvolvimento das crianças e na saúde mental das presas. Quando a oficina de fotos terminou, eles comentaram que, no próximo encontro, fariam uma oficina para ensiná-las a fazer porta-retratos utilizando a embalagem de meia calça.

Essa análise teve por objetivo apresentar as nuances do Estado nos seus diferentes modos de fazer e discursar. Segundo Lopes (2016, p. 12), *“falar de Estado, sob tal perspectiva, é tratar de formas contínuas de estabelecimento de poder, de hierarquia e de dominação, sem, com isso, entender que tais formas são fixas, estabelecidas em uma única direção e/ou intransponíveis”*. Assim, foi possível perceber como as relações de poder são materializadas, as formas como as presas, em seus discursos, tentam lutar contra a dominação, as imposições do poder mascarados por disciplina, bem como as relações de afeto que perpassam as imposições de poder. Talvez a conclusão mais marcante deste artigo seja que, para além de relações de hierarquia, existem relações de afeto que perpassam a barreira técnico/presa ao focalizar as práticas sociais nestes contextos. Perguntamo-nos em que medida estas relações são marcadas por expectativas de gênero ligadas à maternidade.

## CONCLUSÕES

Ao longo dessa pesquisa, buscamos explorar as relações das mulheres presas em suas rotinas com as técnicas do PEFMP. Tivemos como foco principal os encontros presenciados entre as interlocutoras dessa pesquisa, a fim de compreender as diferenças hierárquicas entre técnicas e presas. Essas relações de poder se fazem evidentes na rotina prisional. Como relatado, as próprias revistas

íntimas, legalmente proibidas, impõe poder e deixam visíveis as camadas hierárquicas.

Por outro lado, existem relações de afeto, assim como as percebidas por Lopes (2016), entre presas e técnicas. Apesar de existir um processo de acolhimento no estudo realizado por Lopes, as semelhanças existem no sentido de que também é necessário, quando se observa o cárcere de uma perspectiva humanista, um processo de acolhimento nesse ambiente.

Acima do conhecimento adquirido durante essa pesquisa, ficam os questionamentos a respeito dos direitos das mulheres presas. As aplicações desses direitos, ainda que rasas, são reconhecidas nos últimos anos. Existe um receio de como será a vida no cárcere no futuro próximo, considerando o governo atual. De qualquer forma, fica a esperança de que, mesmo a passos curtos, a humanização da vida no cárcere, abraçando mulheres e bebês, seja cada vez mais realidade em todos os cantos do Brasil.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMS, Philip. Notes on the Difficulty of Studying the State. IN: SHARMA, Aradhana; GUPTA, Akhil. **The Anthropology of the State**. Oxford: Blackwell Publishing Ltd, 2006.

AUTORA (2019).

BEAUD, Stéphane; WEBER, Florence. **Guia para a pesquisa de campo: produzir e analisar dados etnográficos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

BRASIL. **Decreto-lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941**. Código de Processo Penal. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Decreto-Lei/Del3689.htm>>. Acesso em: dez. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L7210.htm)>. Acesso em: dez. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016**. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, a Lei no 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei no 12.662, de 5 de junho de 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm)>. Acesso em: mar. 2018.

COLARES, Leni Beatriz Correia. **Sociação de mulheres na prisão: disciplinaridades, rebeliões e subjetividades**. 2011. 301 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Rio Grande, 2011. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/142789/000826168.pdf?sequence=1>>. Acesso em: out. 2016.

CUOZZO, Juliana Deprá. **Os caminhos da “transmissão da mensagem” Narcóticos Anônimos na Penitenciária Feminina Madre Pelletier em Porto Alegre, RS**. 2016. 110 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2016. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/142949/000994784.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: maio de 2018.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

\_\_\_\_\_. **A sociedade punitiva**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.

KARPOWICZ, Débora Soares. **Do convento ao cárcere: do caleidoscópio institucional da Congregação Bom Pastor D’Angers à Penitenciária Feminina Madre Pelletier**. 2017. 334 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), 2017. Disponível em: <[http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/7428/3/TES\\_DEBORA\\_SOARES\\_KARPOWICZ\\_V2\\_PARCIAL.pdf](http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/7428/3/TES_DEBORA_SOARES_KARPOWICZ_V2_PARCIAL.pdf)>. Acesso em: janeiro de 2018.

JOVCHELOVICH, Sandra; BAUER, Martin. Entrevista narrativa. In: BAUER, Martin W.;

GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 90-113.

LOPES, Paulo Victor Leite. **“Homens autores de violência doméstica”**: relações de gênero, formas cotidianas de governo e processos de formação do Estado. 2016. 287 p. Tese (Doutorado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2016. Disponível em: < <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/pct/2017/Teses-Premiadas/Antropologia-Arqueologia-Paulo-Victor-Leite-Lopes.PDF>>. Acesso em: novembro de 2017.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen Mulheres – Junho de 2016**. Disponível em: <[https://www.conectas.org/wp/wp-content/uploads/2018/05/infopenmulheres\\_arte\\_07-03-18-1.pdf](https://www.conectas.org/wp/wp-content/uploads/2018/05/infopenmulheres_arte_07-03-18-1.pdf)>. Acesso em: dez. 2020.

MITCHELL, Timothy. Society, Economy, and the State Effect. In: SHARMA, Aradhana; GUPTA, Akhil. **The Anthropology of the State**. Oxford: Blackwell Publishing Ltd, 2006.

VIANNA, Adriana, LOWENKRON, Laura. O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens. **Cadernos Pagu** (51), 2017:e175101. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/pWRzSNMsG4zD8LRqXhBVksk/?lang=pt&format=pdf>